



Ministério da  
Fazenda



Processo: 10660.724454/2022-73

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATOS DRF/VAR Nº 04/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA E A EMPRESA GTX ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha, com sede na avenida Rui Barbosa, nº 10, Centro, cidade de Varginha, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0102-95, neste ato representada pela Chefe da Seção de Programação e Logística – SAPOL, Sra. Ivone Cristina do Nascimento Bastos Moraes, nomeada pela Portaria RFB/SUCOR nº 639, de 22 de julho de 2025, publicada no DOU de 24 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional Siape nº 1537869, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo DRF/VAR nº 04/2023, celebrado com a empresa GTX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.300.342/0001-13, mediante as seguintes disposições:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo DRF/VAR nº 04/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços para a elaboração do Projeto Executivo de reforma da nova sede da Agência da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas (ARF/PCS).

### 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo DRF/VAR nº 04/2023 por mais 06 (seis) meses, passando seu prazo final de 22/06/2026 para 22/12/2026, com a finalidade de permitir a conclusão do objeto contratual, caracterizado como contrato por escopo, sem alteração do valor ou das demais condições originalmente pactuadas.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 111, segundo o qual, nas contratações que prevejam a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período estabelecido contratualmente, bem como nas cláusulas contratuais aplicáveis e na justificativa constante do Processo Administrativo nº 10660.724454/2022-73.

### 4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo DRF/VAR nº 04/2023 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.



**Ministério da  
Fazenda**



E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o contrato para todos os efeitos legais.

Varginha, 16 de junho de 2026

Assinado digitalmente  
**Ivone Cristina do Nascimento Bastos Moraes**  
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil  
Chefe da Seção de Programação e Logística – SAPOL/DRF/VAR  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 16/06/2026 17:03:39 por Ivone Cristina do Nascimento Bastos Moraes.

Documento assinado digitalmente em 16/06/2026 17:03:39 por IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCK MORAIS MAIO em 17/06/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP17.0626.16049.S5JM**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**690B4FB886A6D9881367A9C79C02D2FDAF7503F6C69664B2C76C682C29F42F11**